



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 119/2024
de 04 de Dezembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Ederson Souza Gonçalves, Matrícula nº. 071, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, tendo como suplente o Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 114, função de Coordenador de Administração, da Ata de Registro de Preços de nº. 093/2024 e 094/2024, oriundas do Pregão Eletrônico nº. 023/2024, em função de seus conhecimentos e aptidões para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Dezembro de 2024.

Registre-se;

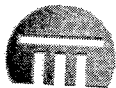
Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Ano 13 Nº 3505

Divulgação sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Publicação segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Página 73

PORTARIA Nº. 118/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Ederson Souza Gonçalves, Matrícula nº. 071, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, tendo como suplente o Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 114, função de Coordenador de Administração, da Ata de Registro de Preços de nº. 092/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 024/2024, em função de seus conhecimentos e aptidões para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Dezembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 119/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Ederson Souza Gonçalves, Matrícula nº. 071, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, tendo como suplente o Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 114, função de Coordenador de Administração, da Ata de Registro de Preços de nº. 093/2024 e 094/2024, oriundas do Pregão Eletrônico nº. 023/2024, em função de seus conhecimentos e aptidões para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Dezembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 120/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe Sobre o Horário Especial de Atendimento ao Público do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, nas datas que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº. 784, de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades do Natal de 2024 e Ano Novo de 2025 no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Juína/MT.

Considerando ainda o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 784/2024, e, considerando tratar-se de serviços públicos essenciais os prestados por este órgão e a necessidade de estabelecer escala de revezamento para manter o regular funcionamento;

RESOLVE: